



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025 – CPL/PMC

CONTRATO Nº 122/2025 - PMC
PROCESSO Nº 011/2025

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COLINAS E A
EMPRESA MENEZES & SANTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrito no CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Telly de Jesus Martins Lima Araújo, inscrito(a) no CPF nº 351.583.793-00 , e a empresa **MENEZES & SANTOS LTDA.** inscrito(a) no CNPJ nº 29.707.931/0001-06, sediado(a) na Av. Coronel Trajano Brandão, 501, bairro Centro, na cidade de Colinas - MA, telefone nº (99) 3552-1351 e e-mail financeirosantos1198@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Joacir José dos Santos, inscrito sob o CPF nº 021.959.683-20, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 018/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 011/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o preparo da merenda escolar 2025**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.492.044,20 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos)** conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento.	MANA	Kg	25.600	R\$ 3,75	R\$ 96.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.					
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência. Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	MANA	Kg	6.400	R\$ 3,75	R\$ 24.000,00
4	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	ADOCYL	Unidade	220	R\$ 6,96	R\$ 1.531,20
5	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	NOVA ERA	Kg	350	R\$ 21,28	R\$ 7.448,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla	ESTRELA	Pacote	20.000	R\$ 4,99	R\$ 99.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.					
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. Especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	SABOROSO	Pacote	20.000	R\$ 5,80	R\$ 116.000,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. Especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	SABOROSO	Pacote	5.000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
17	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	2.500	R\$ 5,51	R\$ 13.775,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido	IN NATURA	Kg	4.800	R\$ 14,87	R\$ 71.376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.					
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	IN NATURA	Kg	1.200	R\$ 14,87	R\$ 17.844,00
23	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas. Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio. Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade. Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	DONA NEUZA	Pacote	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
27	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. * Não receberemos molho de tomate.	OLE	Unidade	4.500	R\$ 4,14	R\$ 18.630,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto – próprio. Cor – própria. Cheiro – próprio. Sabor – próprio. Embalagem secundária: caixa de papelão. reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em	BONASA	Kg	3.600	R\$ 13,75	R\$ 49.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.					
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto – próprio. Cor – própria. Cheiro – próprio. Sabor – próprio. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	BONASA	Kg	900	R\$ 13,75	R\$ 12.375,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	BONASA	Kg	28.800	R\$ 8,49	R\$ 244.512,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	BONASA	Kg	7.200	R\$ 8,49	R\$ 61.128,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

35	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	LASERENISSI MA	Pacote	600	R\$ 5,96	R\$ 3.576,00
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	LEITE SOL	Pacote	40.000	R\$ 4,90	R\$ 196.000,00
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	LEITE SOL	Pacote	10.000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida	TCHE	Kg	4.800	R\$ 18,65	R\$ 89.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.					
42	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	DONA CLARA	Pacote	10.000	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
43	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KIMIMO	Pacote	1.200	R\$ 2,37	R\$ 2.844,00
44	Milho, verde, enlatado, drenado 170 G. Ingredientes: milho em grãos pré cozidos e água e cloreto de sódio. Não ter glúten. Peso drenado 170g . O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, Anvisa.	QUERO	Pacote	4.000	R\$ 2,62	R\$ 10.480,00
45	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	MARATA	Pacote	2.500	R\$ 4,67	R\$ 11.675,00
46	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter	ABC	Unidade	7.000	R\$ 6,55	R\$ 45.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.					
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos de galinha. Produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	GRANJA TANGARA	Cartela	5.600	R\$ 12,67	R\$ 70.952,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos de galinha. Produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	GRANJA TANGARA	Cartela	1.400	R\$ 12,67	R\$ 17.738,00
49	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um). Características de composição nutricional / unidade de 60gValor calórico – 250 a 300 kcal. Características microscópicas. Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	VITAPAN	Unidade	40.000	R\$ 0,72	R\$ 28.800,00
55	Pimenta do reino,100 g. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual com normas e resoluções conforme a Anvisa, de 100 g.	DONA NEUZA	Pacote	2.500	R\$ 3,02	R\$ 7.550,00
57	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	ROBSON CRUSOE	Unidade	12.000	R\$ 3,56	R\$ 42.720,00
58	Seleta de Legumes em sachê, 170 g. Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e água e cloreto de sódio. Não ter glúten. Peso drenado m 170 g. O produto deve	QUERO	Pacote	3.000	R\$ 2,94	R\$ 8.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

estar de acordo com a legislação vigente, Anvisa.					
Valor Total					R\$ 1.492.044,20

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



11.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0403 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0251 2036 0000 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM, OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

13.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.2. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas - MA, 01 de Julho de 2025.

TELLY DE JESUS MARTINS
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por
TELLY DE JESUS MARTINS
LIMA ARAUJO:35158379300

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOACIR JOSE DOS SANTOS

Joacir José dos Santos
CPF nº 021.959.683-20
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

O Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe no Art. 101 da LOM, sanciona o projeto de Lei nº 001/2025 de 13 de outubro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores desta Cidade, na data de 31 de outubro de 2025. O qual Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores e Agricultores Rurais dos Povoados Maranata e Vila Pedrolândia de Centro Novo do Maranhão – APAGRUMAPE, e dá outras providências. Por fim, devidamente aprovado e sancionado passa a vigorar com a seguinte numeração: Lei nº 302/2025. Cumprase. Gabinete do Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de Novembro de 2025.

Joedson Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: b866322da3b0a1486dd6c998b39b6304

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o preparo da merenda escolar 2025. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 18/2025. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e MENEZES & SANTOS LTDA. (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 29.707.931/0001-06. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.492.044,20 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2025 a 01/07/2026. **DAS ASSINATURAS:** Telly de Jesus Martins Lima Araújo, representante da CONTRATANTE e Joacir José dos Santos, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2025.

Colinas - MA, 01 de Julho de 2025.

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f1363c548934f1d3ba36a31b8f614e02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025-SEMED

CONTRATO Nº 251/2025-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº. 2025.0428.001/2025 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 019/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: CS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.663.079/0001-57; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização e vídeo, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA de 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: c609d5e5a0170febac8d316072a5508b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2025-SEMED

CONTRATO Nº 254/2025-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº. 2025.0515.001/2025 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ nº 40.256.020/0001-42; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.362,50 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); OBJETO: Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA de 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: dcea0acb66a4e78a2c3c4e43726d21bf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2025-SEMED

CONTRATO Nº 255/2025-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº. 2025.0515.001/2025 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01; VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.110,00 (dez mil e cento e dez reais); OBJETO: Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA de 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: b488e64a907a973d26ddd7074834fff1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2025-SEMED

CONTRATO Nº 256/2025-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº. 2025.0515.001/2025 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 55.690.054/0001-18; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA de 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025